

**Departamento de Gestão
de Recursos Humanos****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
UNIDADE DE CEJUSC DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS E CIDADANIA DAS VARAS DA FAMÍLIA DE CURITIBA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 511/2019 DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 511/2019
PROTOCOLO SEI 0058171-10.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passe a constar, e não como constou, o seguinte item:

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 6 (seis) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de **graduação** do curso de **Direito**, cursando do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) período no ato da inscrição

Curitiba, 8 de julho de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6149324